

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: u2h9iqh6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/02/2019 Indicação nº 150/2019 Protocolo nº 473/2019</p>
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>	

Indica ao Excelentíssimo Senhor Presidente do instituto de Terras do Estado de Mato Grosso - INTERMAT, Sr. Francisco Serafim de Barros, acerca da necessidade de concretizar a regularização fundiária do bairro Três Poderes em Cuiabá-MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pelos clamores dos moradores desse bairro.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 006/2019, encaminhado pelo Presidente da Associação dos Moradores do Bairro Jardim Três Poderes, Sr. Endry Lucas dos Santos Egídio, o qual luta e sonha pela realização da Regularização Fundiária do Bairro Três Poderes em Cuiabá.

Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 13 de Fevereiro de 2019

Paulo Araújo
Deputado Estadual